



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi  
Santa Maria-RS, CEP 97105-900  
- <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 037/2025/COLEX/HUSM-UFSM-EBSEERH**

Santa Maria, *data da assinatura eletrônica.*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HUSM**  
CNPJ: 15.126.437/0019-72  
**EXTRATO DA ATA DA 37ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HUSM**  
(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe do Estatuto Social da Ebserh)

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 28 de agosto de 2025, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Superintendência do HUSM, localizada no térreo Av. Roraima número 1000, prédio 22, CEP 97.100-000, Santa Maria, RS.

**REGISTRO DE PRESENCAS:** Humberto Moreira Palma, Superintendente; João Batista de Vasconcellos, Gerente Administrativo; Tania Solange Bosi De Souza Magnago, Gerente de Atenção à Saúde; Gustavo Nogara Dotto, Gerente de Ensino e Pesquisa.

**PAUTAS:**

**1. SUPERINTENDÊNCIA**

**1.1) Processo SEI nº 23477.013567/2025-10 - Relatório de conformidade ambiental**

**1.2) Processo SEI nº 23541.031563/2025-94 - Relatório de Gestão da Ouvidoria**

**1.3) Processo SEI nº 23541.018120/2025-16 - Solicitação administrativo de natureza essencial**

**1.4) Processo SEI nº 23541.024218/2025-02 - Resultados Parciais PDE**

**2. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**3. GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**4. GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA**

Aberta a reunião na presença das partes acima nominadas, passou-se às pautas do dia: **1.1)** Informo que foi recebido da Sede o Relatório de conformidade ambiental do Hospital Universitário de Santa Maria (49820431), que como meta para o ano de 2025 foi proposto o atingimento de 79,8% dos requisitos. Conforme proposto, foi incluído no nosso PDE um Projeto específico de gestão ambiental, com indicadores a serem monitorados. O Colegiado Executivo refere a importância de se construir planos de ação para os itens não conformes, a partir da identificação das responsabilidades e atribuições dos setores, mantendo acompanhamento constante para o atingimento do resultado proposto. O Colegiado reforça a importância de trabalharmos nos Planos de Contingência do Hospital, bem como nas questões relacionadas ao alvará de funcionamento e no gerenciamento de resíduos. **1.2)** O Colegiado analisou e aprovou o Relatório de Gestão da Ouvidoria 51306083. **1.3)** Autorizado o cadastro da empregada C.D.F.P como de natureza administrativa essencial, conforme justificativas apresentadas pela Chefia. **1.4)** Apresento o monitoramento dos projetos do PDE referente aos dois primeiros bimestres do ano e informo aos membros que encaminharemos novo despacho solicitando o preenchimento das Fichas de Monitoramento referentes ao terceiro e quarto bimestre do ano. O Colegiado refere a importância de acompanhamento dos projetos, com foco no desenvolvimento das ações propostas. Ressalta a importância dos mesmos, pois vinculados ao AOC e estratégias da Rede EBSEERH e que é necessário trabalhar os planos de ação para atingimento dos indicadores vinculados ao Projeto 1.01, no que tange à taxa de parto cesáreo e ao Projeto 5.01, com a consolidação do Escritório de Processos do Hospital. Ainda, em relação ao Projeto de capacitação dos preceptores, a Gerência de Ensino e Pesquisa explica que estão construindo junto à Unidade de Desenvolvimento de Pessoal um plano de capacitação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h10min. Eu, Laura Quos Dotto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia, lavrei a presente ata e assino abaixo junto aos demais.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Quoos Dotto, Assistente Administrativo**, em 19/12/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma, Superintendente**, em 19/12/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 19/12/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Solange Bosi De Souza Magnago, Gerente**, em 25/12/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nogara Dotto, Gerente**, em 29/12/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53491239** e o código CRC **A29DD8F1**.

Referência: Processo nº 23541.001069/2025-03 SEI nº 53491239